



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.364, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera a servidora Ingrit Ines Rheinheimer dos Santos em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Ingrit Ines Rheinheimer dos Santos, do cargo efetivo de Professor - Matrícula 1220-1, nomeada por meio do Decreto nº 1.592/1990, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, da Lei Municipal nº 1.269/2009, em razão da Aposentadoria da servidora Ingrit Ines Rheinheimer dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Município de Capanema: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal